



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 484/CBMSC

BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR

Objeto	Bolsa de Atendimento Pré Hospitalar
Classificação	Material de consumo
Unidade	Unidade
Elaboração:	Coordenadoria de APH
Coordenadoria	Atendimento Pré-Hospitalar
Versão	1ª
Atualização:	11/04/2022

1 BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR

1.1 COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

1.1.1 Bolsa de Atendimento Pré Hospitalar.

1.1.2 Certificado de garantia do fabricante.

1.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

Bolsa para acondicionamento de materiais utilizados nas atividades de Atendimento Pré Hospitalar.

1.3 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

1.3.1 Deverá possuir as seguintes características:

1.3.1.1 Confeccionada em tecido Cordura 500 fabricado com fios de alta resistência.

1.3.1.2 Deverá possuir tratamento com resina acrílica, PVC (polivinil cloreto) e PU (poliuretano), à base de água, garantindo a impermeabilidade do tecido.

1.3.1.3 Deverá possuir tamanho aproximado de 60x27x40 cm – Largura x Altura x Comprimento, com variação de tamanho aceitável de 10% para mais ou para menos.

1.3.1.4 Deverá ser confeccionada na cor vermelho186, conforme escala de cores Pantone.

1.3.1.5 Deverá possuir divisórias internas removíveis, com no mínimo quatro repartições grandes, fixadas através de velcro.

1.3.1.6 Deverá possuir quatro bolsos laterais, sendo dois bolsos de 25x25x5cm e dois bolsos de 30x15x5cm – Largura x Altura x Profundidade, com variação de tamanho aceitável de 10% para mais ou para menos.

1.3.1.7 Deverá possuir quatro divisórias internas em um dos bolsos maiores.

1.3.1.8 Deverá possuir uma alça removível de alta resistência acolchoada e com regulagem de comprimento.

1.3.1.9 Deverá possuir uma alça acolchoada do tipo pega mão.

1.3.1.10 Deverá possuir quatro pezinhos tipo plaqueta de 05x04 cm.

1.3.1.11 Deverá possuir fechamento dos bolsos através de zíper, composto por material 100% poliéster tamanho 10.

1.3.1.12 Deverá possuir dois cursores em cada bolso, constituídos por material 100% em liga de zinco tamanho 10.

1.3.1.13 Deverá possuir abertura completa da tampa principal em 180°.

1.3.1.14 Deverá possuir aplicação em Silk Screen, do símbolo da cruz da vida na tampa superior, e abaixo em tamanho harmônico, a inscrição do local correspondente.

1.3.1.15 Deverá possuir faixas refletivas de 30mm em ambos os lados.

1.4 ACESSÓRIOS

O produto não acompanha acessórios.

1.5 AMOSTRAS E LAUDOS

1.5.1 A proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar a amostra física do item com a sua respectiva Ficha Técnica.

1.5.2 A amostra será analisada e caso atenda as características previstas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.

1.6 EMBALAGEM E ETIQUETA

O produto deverá ser embalado individualmente e acondicionado em caixa específica.

1.7 ENTREGA DO PRODUTO

1.7.1 O prazo para entrega normalmente utilizado para o produto é de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar a partir da data de realização do pedido.

1.7.2 O prazo para substituição dos produtos que apresente defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, é de no máximo 30 (trinta) dias, a partir da data da comunicação feita pelo contratante, cabendo a contratada arcar com o ônus da substituição.

1.7.3 O produto deverá estar acompanhado do Termo ou Certificado de Garantia do Fabricante e Manual de instrução, funcionamento e manutenção.

1.7.4 Após o recebimento provisório a contratante poderá realizar a devolução do produto no caso de inconsistências percebidas após a entrega.

1.7.5 O recebimento definitivo é efetuado mediante certificação e pagamento da nota fiscal.

1.8 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1.8.1 O fabricante deve assegurar à garantia total do produto, no mínimo, por 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento.

1.8.2 À garantia deve contra defeito de fabricação.

1.8.3 O produto deve estar acompanhado do certificado de garantia.

1.8.4 A garantia contratual é complementar à legal e deverá ser conferida mediante termo escrito.

1.8.5 O termo de garantia ou equivalente deve informar, de maneira clara e adequada em que consiste a garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que deverá ser exercitada, sendo o ônus a cargo da contratada.

1.8.6 No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.

1.8.7 Caso a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante.

1.8.8 O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva e reposição de peças, durante o prazo de garantia, com a finalidade de manter os bens em perfeitas condições de uso.

1.8.9 O prazo de garantia será contado a partir da data de aceitação do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa obriga-se independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar, dentro do prazo da garantia, substituições de todas as unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações exigidas, sem ônus para a Contratante, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

1.8.10 Os chamados relativos à assistência técnica serão solicitados mediante consulta ao fornecedor, conforme sistema disponibilizado pelo mesmo para estabelecimento desta relação, podendo ser por telefone, pessoalmente, via web e outros apontados pelo fabricante.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K8548VJB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 05/07/2022 às 15:26:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDgzMF84MzBfMjAyMI9LODU0OFZKQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000830/2022** e o código **K8548VJB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.